



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 149/2021

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES;

Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que realize:

- ADOÇÃO DO PROJETO “OLHOS DA COMUNIDADE” PELO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA: Segurança pública sempre será um assunto que exigirá do poder público uma atenção especial, cabendo a todos os entes da administração pública direta e indireta, sempre que possível, uma participação ativa em todas as ações que colaborem para e melhoria na sensação de segurança pela sociedade. O projeto em questão é gerido pela PMMG, e em nosso município será ministrado pelo 11º BPMMG. Em suma o objetivo do projeto será promover a instalação de câmeras de segurança em locais estratégicos, para auxiliar a polícia em sua atuação ostensiva, gerando maior alcance na satisfação da proteção da sociedade. Buscando a aprovação da presente proposição, conto com o voto dos nobres edis.

Plenário, 27 de janeiro de 2021.


MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
(Vereadora – Mariley Assistente Social)